



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2013
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	Delimitação da Ocupação Irregular em Áreas de Preservação Permanente, nas Áreas Urbanas dos Municípios de Saporanga, Montenegro e Campo Bom - Região Metropolitana de Porto Alegre/RS
<b>Autor</b>	DANIEL MACHADO TORRESINI
<b>Orientador</b>	MARIANA LISBOA PESSOA
<b>Instituição</b>	Fundação de Economia e Estatística

As Áreas de Preservação Permanentes (APPs) são importantes mecanismos legais que visam à manutenção da biodiversidade e proteção dos mananciais, tanto em zonas rurais quanto urbanas. Nas cidades são fundamentais no controle da qualidade do ar, regulação térmica e redução dos casos de enchentes. Com o acelerado crescimento urbano houve um elevado grau de degradação dos recursos hídricos, resultantes da falta de infraestrutura e de inadequado planejamento. Assim, são constantes os conflitos envolvendo recuperação ambiental e reprodução socioeconômica das populações em área de restrições ambientais. O objetivo do trabalho é delimitar as Áreas de Preservação Permanente (APPs) nas áreas urbanas dos municípios de Montenegro, Sapiranga e Campo Bom, localizados na Região Metropolitana de Porto Alegre, com auxílio de Sistemas de Informação Geográfica. Através da interpretação de imagens do satélite Landsat 5 foi possível delimitar as áreas ocupadas de maneira irregular. As APPs foram mapeadas com auxílio do programa ArGIS 9.3, levando-se em conta os limites determinados pelo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012), utilizando a base cartográfica vetorial contínua do Rio Grande do Sul, na escala 1: 50.000, produzida pelo Centro de Ecologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 2010. Dentre as categorias de APP presentes na legislação, foram encontradas somente áreas associadas aos cursos d'água e nascentes, não havendo outros enquadramentos. As APPs compreendem 10,47% da área do município de Montenegro, 6,65% de Sapiranga e 9,45% de Campo Bom. O maior percentual de ocupação irregular está em Campo Bom (18,02%), seguido por Sapiranga (14,48%), e sendo o menor percentual em Montenegro (1,87%). Devido à elevada taxa de crescimento da área urbana – expansão, em média, de cinco vezes desde os anos 1970 - e o elevado percentual de ocupação irregular de suas APPs – o Poder Público dos municípios do Vale do Rio dos Sinos, Campo Bom e Sapiranga, devem estar atentos para a expansão da cidade além dos limites da legislação ambiental, fazendo-se necessários estudos para a conservação dessas áreas, além de diagnósticos, para contribuir com futuras medidas de restauração dos danos.